

DECRETO Nº 12.124/06
DE 03 DE MAIO DE 2006

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 998.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe conferem os artigos 7º, 8º e 11 da Lei nº 6.926, de 30 de novembro de
2.005 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 998.000,00 (Novecentos e Noventa e Oito Mil Reais), destinado a suplementar as
seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
SECRETARIA GERAL			
15.10		Manutenção dos Serviços	
15.10-041220002.2004		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.000,00
15.10-339039			
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
SECRETARIA GERAL			
20.10		Manutenção dos Serviços	
20.10-041220002.2004		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
20.10-339039		Serviços Contratados	
20.10-041220002.2009		Obras e Instalações	100.000,00
20.10-449051			
SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO			
MUNICIPAL DE SAÚDE			
SECRETARIA GERAL			
60.10		Manutenção dos Serviços	
60.10-103010021.2004		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	210.000,00
60.10-339036		Construção, Conclusão e/ou Ampliação de	
60.10-103020021.1007		Unidades de Saúde	
60.10-449051		Obras e Instalações	500.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor
de R\$ 288.000,00 (Duzentos e Oitenta e Oito Mil Reais) por conta do superávit financeiro
apurado no balanço do exercício de 2.005 e parte por conta da anulação parcial da
seguinte dotação do orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

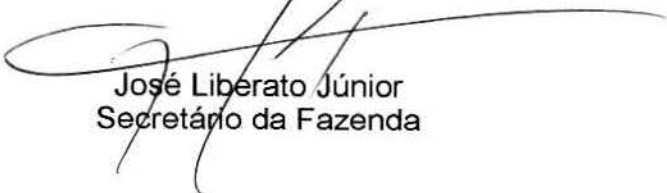
60.10	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
60.10-103010021.2004	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-339030	SECRETARIA GERAL	
	Manutenção dos Serviços	
	Material de Consumo	710.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

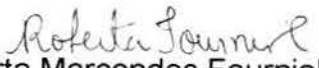
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de maio de 2006.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos